



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

**Reunião** : ( X ) Ordinária nº 1535  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00046/2018

**Referência** : Protocolo nº 2017.7.0043577

**Interessado** : Pedro Paulo Leite Frisoni

**EMENTA** Certidão de acervo técnico com averbação.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o protocolo em referência, que trata de solicitação de certidão de acervo técnico com averbação, referente à ART nº OL00633495, pelo Engenheiro Ambiental Pedro Paulo Leite Frisoni; considerando a Decisão CEEQ/RJ nº 73/2017, da Câmara Especializada de Engenharia Química, que em primeira instância, decidiu pela nulidade da ART nº OL00633495, por exorbitância uma vez que o interessado não possui atribuições compatíveis com as atividades executadas de coleta e armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e hospitalares; considerando o previsto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009; considerando o disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, considerando que o interessado irressignado com a referida Decisão da CEEQ, interpôs recurso ao Plenário deste Crea-RJ, protocolado sob o nº 2017.7.0064544; considerando que o recurso interposto foi analisado pelo conselheiro relator de Plenário, que opinou pela Certidão de Acervo Técnico, bem como a averbação, **DECIDIU:** com 56 (cinquenta e cinco) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, pelo acolhimento do recurso interposto, concedendo provimento, aprovando o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator de plenário pela averbação na certidão de acervo técnico da ART nº OL00633495, conforme os Atestados de Capacidade Técnica às fls 12,13,14,15,28 e 29, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Japeri-RJ. Presidiu a Sessão o Senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CELSO NARCIZO VOLOTÃO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDISON RIBEIRO, EDUARDO JOSÉ COSTA KÖNIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, FERNANDO CELSO UCHÔA CAVALCANTI, FLAVIO CASTRO DA SILVA, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO DE SOUZA, GILBERTO ADIB COURI, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIZ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

MUNIZ DE MATTOS, JOSE BRANT DE CAMPOS, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIS MAURTO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, MANOEL LAPA E SILVA, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MATHUSALÉCIO PADILHA, MIGUEL ANTONIO BAHURY JUNIOR, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PAULO MURAT DE SOUSA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ e UIARA MARTINS DE CARVALHO. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: MARCIO PATUSCO LANA LOBO e RICARDO JOSÉ MOTTA LOPES. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais: BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, FABIO DE JESUS, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, JOSE JORGE DA SILVA ARAÚJO, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA e LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE. .

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Antonio Cosenza', is written over a blue circular stamp or seal.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**